

PAUTA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 29/09/2025, às 9:00h, de forma online

A) Processo EIS-PRO-2025/12005 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS) para a atividade de oficina mecânica, na Estrada do Engenho D'Água, 1.200, Galpão 4 – Anil, inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) do Bairro da Freguesia.

Considerando a localização da atividade em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.

B) Processo EIS-PRO-2025/08435 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Instalação (LMI) para reforma de posto de combustível, incluindo demolição de algumas estruturas, sem remoção vegetal, localizado na Rua Mário Ribeiro, esquina com Avenida Borges de Medeiros – Lagoa, área inserida na APA do Jockey Club Brasileiro.

Instrução Administrativa: O posto de combustível está, atualmente, sem operação. Conforme projeto de reforma apresentado, serão substituídos 4 tanques, datados de 2008, por outros 4 tanques, datados de 2025, com sistema moderno de monitoramento de vazamentos. A desmobilização dos equipamentos atenderá aos requisitos da Norma NBR nº 14.973/2010 e ao manual de remoção de Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis da CETESB.

A área total construída equivale a 727,70 m² e o volume estimado de resíduos da construção civil, em função das obras de reforma e demolição, será inferior a 5.000 m³.

A Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico concedeu a Licença de Obras nº 01/0305/2025.

Do ponto de análise do licenciamento ambiental, foi emitido o Parecer Técnico EIS-PTA-2025/00570, favorável à concessão da LMI, ressaltando-se que as questões relacionadas ao gerenciamento de áreas contaminadas serão tratadas na licença de operação da atividade.

Considerando a localização das intervenções em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.

C) Subprocesso EIS-PRO-2024/04211.04 (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Prévia (LMP) para desenvolvimento de projeto de construção de edificação residencial unifamiliar, com previsão de remoção vegetal, na Rua Vitória Régia, lote 40 do PAA 6.908 – Lagoa, inserida na APA do Morro dos Cabritos e na APA do Sacopã.

Instrução Administrativa: O projeto prevê área total construída de 80,70 m². No lote há 23 indivíduos arbóreos, predominantemente nativos, com previsão de remoção de 14 indivíduos. Não foi identificada espécie ameaçada de extinção.

Considerando a localização da construção em unidades de conservação municipais, cabe a análise da Comissão.

D) Subprocesso EIS-PRO-2023/03517.03 (Relatoria: David Trannin Vasconcellos)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal, com remoção vegetal, para construção de edificação residencial multifamiliar na Rua Carolina Amado, lote 1 do PAL 48.399 – Irajá, inserida na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) da Serra da Misericórdia.

Instrução Administrativa: Conforme projeto, a área total construída prevista é de 5.532,18 m², com volume de geração de resíduos da construção civil inferior a 5.000 m³.

A vegetação existente é característica de ambiente urbano. Há predomínio de espécies de origem exótica, inclusive a espécie exótica leucena representa o maior número de indivíduos. Também foi registrada a espécie nativa *Schinus terebinthifolius* (aroerinha), com previsão de remoção. O trecho final do lote será preservado, onde foram identificadas 69 árvores.

Com relação à fauna, o relatório apresentado aponta que não foi observada fauna silvestre no lote. Por se tratar de ambiente urbano, com escassez de fragmentos de vegetação no entorno e no próprio lote, a área pode ser classificada como nível 0 de acordo com a Portaria EIS-PON-2022/00007.

Considerando a localização em APARU e a necessidade de remoção vegetal de indivíduo da espécie nativa *Schinus terebinthifolius* (aroerinha), cabe a oitiva da Comissão.

E) Subprocesso EIS-PRO-2024/14330.01 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Autorização para Manejo de Fauna (AMF) - Etapa Translocação, para construção de grupamento de áreas privativas, localizado no Lote 16, da Quadra K, da PLT 5155.12915 - Recreio dos Bandeirantes.

Instrução Administrativa: O local está inserido em Área de Especial Interesse Ambiental dos bairros de Vargem Grande, Vargem Pequena, parte dos bairros do Recreio dos Bandeirantes e Camorim, e Baixada de Jacarepaguá. O terreno é limítrofe à APA do Sertão Carioca e distante, aproximadamente, 500 m do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) dos Campos de Sernambetiba.

Há pontos de áreas alagadas e o corpo hídrico mais próximo é o Canal do Cortado, localizado ao final do limite norte do terreno. Em função desse cenário, a área foi classificada como nível 3, de acordo com a Portaria EIS-PON-2022/00007, tendo sido solicitada a elaboração de Relatório Consolidado de Fauna.

Dentre as espécies levantadas no relatório, há registro de ocorrência da espécie ameaçada *Caiman latirostris* (jacaré-de-papo-amarelo). Em atenção à Deliberação Normativa DUE/CAVA nº 09/2024, foi apresentado laudo técnico atestando que o manejo da espécie e a implementação do empreendimento não irão intervir na sobrevivência da sua população e que todas as ações serão conduzidas em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de manejo, assegurando a redução dos riscos à integridade e ao bem-estar dos indivíduos da espécie (fls.554 - 601 dos autos). O Plano de Manejo específico consta às fls. 533 e 534 dos autos.

Considerando a ocorrência da espécie ameaçada de extinção na área em análise, cabe a oitiva da Comissão.

F) Processo 02/310.839/2010 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de legalização de obras de modificação com acréscimo vertical em edificação residencial multifamiliar existente, com 5 pavimentos, localizada na Rua Sacopã, 852 – Lagoa, inserida na APA do Morro dos Cabritos e do Morro da Saudade – APA Sacopã.

Instrução Administrativa: Conforme decisão registrada na 16º Reunião Ordinária, a Comissão aprovou, por unanimidade, a legalização em tela, desde que fosse atendido o

Inciso III, do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 6.231/1986, que cria APA Sacopã, a saber: as edificações não poderão ter altura superior a 11,00m, considerando-se todos os elementos construtivos.

Considerando o recurso apresentado pelo requerente, às fls. 128-134, onde solicita que seja revista a limitação da altura máxima de 11,00m para todos os elementos construtivos da edificação, cabe nova oitiva da Comissão quanto às alegações apontadas nos autos.

G) Processo EIS-PRO-2023/02938 (Relatoria: Gilberto Costa Camarinha)

Requerimento: Solicitação para legalizar estação transmissora de radiocomunicação, situada na Estrada Adhemar Bebiano, 1.185 - Inhaúma, inserida na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) da Serra da Misericórdia.

Nos termos do Art. 12 e inciso I do Art. 14, do Decreto Rio nº 50.798/2022, cabe a avaliação da SMAC face à localização da instalação em APARU.

H) Processo EIS-PRO-2022/13017 (Relatoria: Gilberto Costa Camarinha)

Requerimento: Solicitação para legalizar estação transmissora de radiocomunicação, situada na Rua Camarista Meier, 636 - Engenho de Dentro, inserida na APA da Serra dos Pretos Forros.

Nos termos do Art. 12 e inciso I do Art. 14, do Decreto Rio nº 50.798/2022, cabe a avaliação da SMAC face à localização da instalação em APA.